



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO**  
**CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2010**

**EDITAL 006/2010 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA NOMEAÇÃO - 2º CONCURSO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO – BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo o que dispõe a legislação pertinente, em especial o disposto no artigo 37 da Constituição Federal, vem convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público, homologado através do DECRETO nº 033, de 03 de março de 2010, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecerem à Secretária Municipal de Educação, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h, para apresentação dos documentos exigidos no Edital do Concurso, bem como para serem submetidos à avaliação médica, a fim de que seja procedida a necessária nomeação, sob pena de preclusão do direito à nomeação.

**Cargo: 200-Professor**

<b>Classificação</b>	<b>Inscrição</b>	<b>RG</b>	<b>Nome</b>
84º	28001168	34348679	THIAGO VICENTE CORDEIRO SANTOS
85º	28000780	1341282813	FLÁVIO DA SILVA LOPES
86º	28000971	1411351231	JORDANA DE SOUSA RODRIGUES
87º	28000124	1353498697	MARIA DE FATIMA DA SILVA SANTOS
88º	28000239	1560039299	JOSE RODRIGUES DA SILVA
89º	28000757	1485828775	ROSIVANIA COSTA SOUZA
90º	28000818	150786395	JOSE ROCHA SILVA
91º	28000029	916934543	CLEONICE RODRIGUES DE SOUZA
92º	28000323	943745110	CLAUDIA DA FROTA ALVES
93º	28000256	827699824	CELMA BARBOSA CAMPOS
94º	28000133	865608750	LUCINETE NESCIMENTO DE OLIVEIRA
95º	28000440	1372686886	SIRLEI ROSA DOS SANTOS
96º	28000359	1744647	MARIA NUNES CALDAS SILVA
97º	28000160	952481456	MARIA APARECIDA SILVA SANTANA
98º	28000749	827728786	LOURIVAL JOSÉ DE JESUS
99º	28000050	24480204	MARINIUZA FARIAS DE SOUZA
100º	28000436	5153654	JOELMA PEREIRA MAGALHÃES
101º	28000021	248960246	MARIA APARECIDA DA SILVA
102º	28000233	295617986	JUDICLEIA BALDUINO DE SOUSA
103º	28000107	943689457	ORLANDO MIGUEL DA SILVA

**Cargo: 204-Secretário Escolar**

<b>Classificação</b>	<b>Inscrição</b>	<b>RG</b>	<b>Nome</b>
9º	28000644	1390485021	RUTH LEIA DA SILVA DIAS
10º	28000461	1300505044	ADAILDE BISPO DE OLIVEIRA
11º	28001058	1390352145	MARIA JOSE SILVA
12º	28000670	1475259263	SIDNEIDE MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS
13º	28000534	2133352	WANDERSON SANTOS BARRETO

**Cargo: 101- Farmacêutico**

<b>Classificação</b>	<b>Inscrição</b>	<b>RG</b>	<b>Nome</b>
2º	28000873	943910250	JADERNEI CARVALHO PIAIHY



1. O candidato convocado deverá submeter-se à inspeção de saúde física para apresentação de relatório de aptidão, conforme especificações a seguir:
  - Hemograma Completo;
  - Sumário de Urina;
  - Parasitologia;
  - Tipagem Sanguínea.
  
2. Os candidatos deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração, portando os seguintes documentos:
  - Carteira de Identidade;
  - Cadastro de Pessoa Física – CPF;
  - Carteira de Trabalho;
  - PIS/PASEP;
  - Carteira ou certificado de reservista (obrigatório para homens);
  - Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição ou justificativa de ausência;
  - Certidão de casamento e de nascimento dos filhos, se for o caso;
  - Diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado no órgão competente autorizado pelo MEC, do curso ou especialização correspondente à escolaridade exigida para o cargo;
  - Diploma e registro profissional no órgão de classe, se for o caso;
  - Declaração de não acumulação de cargo (s) ou emprego (s) público (s), ressalvados os cargos previstos em lei;
  - Laudo Médico de exame pré – admissional, considerando-o apto para o exercício do cargo;
  - Declaração de Bens;
  - Certidão de antecedentes criminais das justiças Estadual e Federal;
  - 02 (duas) fotografias 3x4 de frente, recente e colorida;
  - Comprovante de endereço atualizado (água, luz, telefone).

Parágrafo primeiro. O comprovante de residência deve ter no máximo três meses e estar em nome do candidato, da mãe ou do pai. Caso não possua comprovantes em seu nome, tal documento só será aceito mediante termo de reconhecimento do titular, constando que o candidato em questão reside no endereço especificado.

Parágrafo segundo. Todos os documentos especificados neste artigo deverão ser entregues em cópias, acompanhadas dos originais para serem conferidos no local acima mencionado.

Parágrafo terceiro. O Candidato que não comparecer no local e data mencionadas portando todos os documentos obrigatórios será considerado desistente, não havendo possibilidade de prorrogação do prazo.

Parágrafo quarto. O exame pré – admissional deverá ser realizado por médico do sistema público de saúde.

Parágrafo quinto. A não apresentação do candidato no prazo legal, bem como o que recusar a nomeação para o local indicado pela Prefeitura Municipal de Sítio do Mato, implicará na perda do direito de posse.

Sítio do Mato, 31 de Março de 2010.

**Danilson dos Santos Silva**  
Prefeito Municipal

**Hamilton Ribas**  
Sec. Administração